DECRETO Nº 8.666/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 1.167 do dia 23.02.2015.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª HELENILZA GOMES FIORIN**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23.02.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de Fevereiro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL